



PORTARIA Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS E NORMAS DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GROAÍRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de vereadores, servidores, e legislados em geral;

CONSIDERANDO, a detecção de casos confirmados da doença no Estado do Ceará, conforme boletim oficial da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço legislativo e da administração de modo a causar o mínimo impacto ao legislado;

CONSIDERANDO, que a estrutura física desta Câmara Municipal constitui-se de ambientes fechados e de fácil prospecção do vírus, além do Plenário;

CONSIDERANDO, que é responsabilidade do Poder Público em todas as esferas, criar mecanismos e planos de contenção da propagação do vírus;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto;

CONSIDERANDO finalmente, que ocorreu a solicitação unânime dos vereadores que compõem esta Casa, através de requerimento, endereçado a esta presidência no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias, diante da pandemia, do qual se anexa cópia;

RESOLVE:



Art.1º - Fica criado Plano de Contingenciamento de Propagação do Vírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de GROAÍRAS/CE.

Art. 2º – Ficam suspensas as Sessões, as Audiências Públicas, Comissões e Plenárias.

Art. 3º – Ficam suspensos os prazos administrativos e legislativos em vigor.

Art. 4º – O atendimento ao público será restrito as necessidades de urgência, de conformidade com os critérios da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Art. 5º – Os servidores comissionados, contratados e assessores ficam dispensados da presença na Câmara Municipal, com exceção dos designados ao plantão durante este período, a critério da Secretaria Geral.

Art. 6º - Deverão os servidores acima referidos, ora dispensados, entrarem no sistema de teletrabalho, ficando em suas residências à disposição da Secretaria Geral, utilizando-se as ferramentas disponíveis de interação eletrônica, deslocando-se presencialmente a Câmara Municipal somente por determinação da Secretaria Geral.

Art. 7º - Estas medidas entram em vigor na data de 20 de Março de 2020, vigorando até 31 de Março de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Presidência.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 18 de março de 2020.


FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras/CE



REQUERIMENTO

Os vereadores que esta subscrevem, tendo em vista a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e pelo mesmo órgão em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia, e a detecção de casos confirmados da doença no Estado do Ceará, pela Secretaria Estadual de Saúde, vêm de forma regimental solicitar a Vossa Excelência a suspensão das sessões ordinárias, Audiências Públicas, Comissões, e Plenárias.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Groaíras/CE, 18 de Março de 2020.

Isa. Cylene Ximenes Maciel
FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL - PDT

João Gil do Matos Lopes
JOSÉ GILDO MATOS LOPES - PTB

Gonçalo Ribeiro Paiva Filho
GONÇALO RIBEIRO PAIVA FILHO - PDT

Pedro Alves Neto
PEDRO ALVES NETO - PDT

José Maria Mesquita
JOSÉ MARIA MESQUITA - PDT

BENEDITO EVERTON AZEVEDO - PDT

Messias Cassimiro Albuquerque
MESSIAS CASSIMIRO ALBUQUERQUE - MDB

Claudio Juvenal Ximenes Aguiar
CLAUDIO JUVENAL XIMENES AGUIAR - PDT